

DECRETO Nº 95.450, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1987

Abre ao Ministério dos Transportes, em favor de Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar de CZ\$ 4.600.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

(Publicado no Diário Oficial de 11 de dezembro de 1987-Seção I)

R E T I F I C A Ç Ã O

Republica-se o Anexo I por ter saído com incorreções no original.

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I
 ANEXO AO DECRETO N. 95.450, de 10 de dezembro de 1987

SUPLEMENTACAO

CZS 1.000

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPEZA	FT	V A L O R
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			4.600.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4.600.000
27200.16805371.922	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	4311.01	00	3.600.000 3.600.000
27200.16805382.922	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	4311.01	00	1.000.000 1.000.000
		TOTAL		4.600.000